

Portaria n.º 707/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANA PAULA ALBUQUERQUE, matrícula 51610, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 704/2025-139:

Averbem-se:12 anos e 10 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/07/2025 sob o Protocolo nº12001080104334243.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
23/05/2007 a 12/07/2007	1 mês e 20 dias	TEMPO DE BENEFICIO	TEMPO DE BENEFICIO
03/11/2007 a 21/12/2007	1 mês e 19 dias	TEMPO DE BENEFICIO	TEMPO DE BENEFICIO
12/05/2010 a 17/08/2010	3 meses e 6 dias	TEMPO DE BENEFICIO	TEMPO DE BENEFICIO

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSORA
08/02/1999 a 31/12/1999	10 meses e 23 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSORA
07/02/2000 a 31/12/2000	10 meses e 24 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSORA
12/02/2001 a 31/12/2001	10 meses e 19 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSORA
11/03/2002 a 31/12/2002	9 meses e 20 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSORA
10/02/2003 a 31/12/2003	10 meses e 21 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSORA
09/02/2004 a 23/12/2004	10 meses e 15 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSORA

14/02/2005 a 19/12/2005	10 meses e 6 dias	ESTADO GROSSO	DE	MATO	PROFESSORA
13/02/2006 a 22/12/2006	10 meses e 10 dias	ESTADO GROSSO	DE	MATO	PROFESSORA
12/02/2007 a 22/05/2007	3 meses e 11 dias	ESTADO GROSSO	DE	MATO	PROFESSORA
13/07/2007 a 02/11/2007	3 meses e 20 dias	ESTADO GROSSO	DE	MATO	PROFESSORA
15/02/2008 a 19/12/2008	10 meses e 5 dias	ESTADO GROSSO	DE	MATO	PROFESSORA
20/04/2009 a 23/12/2009	8 meses e 4 dias	ESTADO GROSSO	DE	MATO	PROFESSORA
02/02/2010 a 11/05/2010	3 meses e 10 dias	ESTADO GROSSO	DE	MATO	PROFESSORA
18/08/2010 a 23/12/2010	4 meses e 6 dias	ESTADO GROSSO	DE	MATO	PROFESSORA
14/02/2011 a 23/12/2011	10 meses e 10 dias	ESTADO GROSSO	DE	MATO	PROFESSORA
03/02/2012 a 18/12/2012	10 meses e 16 dias	ESTADO GROSSO	DE	MATO	PROFESSORA

Obs. 01. Somente os períodos de: 23/05 a 12/07/2007, 03/11 a 21/12/2007 e 12/05 a 17/08/2010, não serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram aproveitados os períodos de: 23/05 a 12/07/2007, 03/11 a 21/12/2007 e 12/05 a 17/08/2010, intercalados com a atividade laborativa, conforme anexo B da CTC/INSS e com base no que estabelece o § 1º, do artigo 19-C, do Decreto nº 10.410, de 30/06/2000, D.O.U. de 01/07/2000 e na forma da tese firmada pelo STF para o Tema 1.125 de sua Repercussão Geral, transitado em julgado em 20/09/2023.

Cuiabá-MT, 6 de Agosto de 2025.

Érico Pereira de Almeida

Diretor Presidente do MTPrev - em substituição

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 23e066a4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar